

PORTARIA N° 028/2006

**“Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora municipal LEDA MARIA POSSEBON IOP, a contar de 01 de fevereiro de 2006, referente ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de janeiro de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.01.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo